

DECRETO Nº: 01/2025

MUCAMBO/CE, 02 DE JANEIRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DO
DECRETO MUNICIPAL Nº: 26-B,
DE 01 DE OUTUBRO DE 2013.**

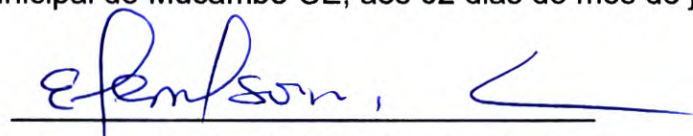
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais e conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o decreto nº: 26-B, de 01 de outubro de 2013 que dispõe sobre a contenção de despesas no que se refere ao gasto com pessoal no âmbito da Prefeitura Municipal de Mucambo.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Mucambo-CE, aos 02 dias do mês de janeiro de 2024.



ELENILSON JOSÉ DA CONCEIÇÃO

Prefeito Municipal